INDICAÇÃO Nº ___ / 2019

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

Considerando que a criação de espaços de lazer nas extremidades contribui para a prática de atividades físicas e para o convívio social;

Considerando que com pequeno investimento colocando equipamentos de madeira ou material semelhantes, os próprios comerciantes locais podem assumir toda a manutenção, nos termos da Lei Municipal 1.502/2018;

INDICO, nas formalidades regimentais, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **DR. GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JÚNIOR,** para que faça gestões junto ao Departamento Competente, no sentido de que seja providenciado a instalação de equipamentos de lazer e atividades esportivas na altura do nº 19.190 da Avenida Beira Mar**.**

Plenário dos Emancipadores, 26 agosto de 2019

_____

JOSÉ ROBERTO VENÂNCIO DE SOUZA
Vereador - PPS